

**PORTARIA n. 102/2014**  
**De 03.06.2014**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLODOALDO ANTONIO SANTOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 9º inciso II da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.

e CONSIDERANDO ser Cargo em Comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Nomear CLODOALDO ANTONIO SANTOS, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Código do Cargo 06.01, junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, percebendo o vencimento constante no Plano de Cargos e Salários relativo ao respectivo cargo.

§ 1º - Com a nomeação, o respectivo Servidor passou a integrar o quadro de Cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração, constante no Anexo II da Lei Municipal Complementar n. 20/2010 de 10/06/2010 e suas alterações com dedicação integral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 03 de junho de 2014.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada